INDICAÇÃO Nº 156/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências para realizar a identificação de todos os veículos e máquinas que prestam serviço para a Prefeitura Municipal.

Que esta identificação possibilite a todos os munícipes o reconhecimento, exemplo:

- A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

Justificativa:

A presente indicação é uma orientação encaminhada por munícipes, para que possam acompanhar todos os serviços prestados.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

21ª Sessão Ordinária
04/07/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 30 de junho de 2023.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br